DECRETO Nº 4312, de 04 de julho de 2011

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Itamar Augusto Cautiero Franco, senador, ex-governador e ex-presidente da república.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município